



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 52/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que através do departamento competente da municipalidade, realize o nivelamento e cascalhamento de ruas de terra do Bairro Porto Bello I, e rua Abel Trevisan no Santa Rosa, com máxima urgência.

Justificativa:

As chuvas atuais vêm causando o aparecimento de muito barro, afundamentos das ruas e muitos atolamentos de veículos.

Plenário Syrio Ignatios, 04 de fevereiro de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador